ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH 4462

Presidente da Mesa Diretora: Ivan José Lopes

Espécie: Projeto de lei

Categoria: Denominação de vias públicas, centros comunitários e de convívio, alas oftalmológicas, salas e outros

Autoria: José Geraldo de Oliveira

Data: 06/02/1997

Descrição Sumária: PROJETO DE LEI Nº 29/97. Denomina a "Rua Belmiro Moura de Freitas", localizada no bairro Barcelona Park. (Referente à Lei nº 2.483, de 21/05/1997).

Controle Interno – Caixa: 8.3 **Posição:** 90 **Número de folhas:** 05

Espécie: PL
Categoria: Denomina
Lv.: 8.3
Ordem: 90
Nº fls: 03

Câmara Municipal de Montes Claros

PROTOCOLO DE ORIGEM	ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA:
Nº	ASSESSOR:
DATA ____/____/____	PROJETO:
	NÚMERO:

PROJETO DE LEI Nº 29/97.

AUTOR: Vereador José Geraldo Oliveira

ASSUNTO:
Denominando Rua Belmiro Moura de Freitas no Bairro Barcelona Park nesta cidade, a rua 1 (um)

Carta

Recebido 06.02.1997

MOVIMENTO

1 Aprovado em segundo
2 de votação - 13-05-97.
3 A Sanção.
4 Registre-se -
5
6
7
8
9
10

Câmara Municipal de Montes Claros (MG)

PROJETO DE LEI Nº____

Denomina via pública

A Câmara Municipal de Montes Claros (MG) aprova e eu sanciono a seguinte Lei :

Artigo 1º - A Rua 1 (um), localizada no Bairro ' Barcelona Park, nesta cidade, passa a denominar-se Rua Belmiro Moura de Freitas.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões, 06 de fevereiro de 1997

Vereador José Geraldo Oliveira

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
COMISSÃO DE Legislação e Justiça
EM ___ DE ___ DE 19___
PRESIDENTE

Projeto legal / constitucional.
A. Silva

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM ___ DISCUSSÃO POR
ÚNICO
EM 13 DE maio DE 197
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
À SANÇÃO
EM 13 DE maio DE 197
PRESIDENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

MONTES CLAROS
UNIÃO DO POVO

EM 07 DE FEVEREIRO DE 1997

OF. No. : GS/094/97

ASSUNTO : Solicitação - Atende

SERVIÇO : Gabinete do Secretário

Prezado Senhor,

Atendendo solicitação de V.Sa., através de correspondência datada de 05 de fevereiro de 1997, prestamos as seguintes informações:

- Não existe via ou logradouro público com denominação oficial de Duca Borges Oliveira.

- Não existe via ou logradouro público com denominação oficial de Belmiro Moura de Freita.

- Não existe via ou logradouro público com denominação oficial de Rua 1(um) no Bairro Barcelona Park.

- A Rua 21 do Bairro Morada do Sol, passou a denominar-se de Rua Dr. Luiz França de Souza, Lei 1914 de 12/03/91.

Aproveitamos a oportunidade para renovar a Vossa Senhoria os protestos de nossa estima e distinta consideração.

Cordialmente,

José Corrêa Machado
Secretário de Planejamento e Coordenação

Ilustríssimo Senhor
Adalberto Patrício Neto
Assessoria Técnico-Legislativa da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Montes Claros

Montes Claros, 16 de maio de 1997

Ofício nº: 205/97

Assunto : Encaminhando Projetos para sanção

Serviço : Câmara Municipal

Senhor Prefeito,

Pelo presente estamos encaminhando a esse Executivo , para a sanção de V. Exa., os Projetos-de-Leis inclusos, aprovados por este Legislativo, dispondo sobre :

1. denominação de Rua Belmiro Moura de Freitas ;
2. utilidade pública à Associação dos Condutores Autônomos de Veículos de Tração Animal ;
3. utilidade pública à Associação de Pais de Alunos e Alunos do Município de M. Claros ;
4. utilidade pública ao Montes Claros Futebol Clube ;
5. utilidade pública à Associação de Pequenos Produtores Rurais de Buriti do Campo Santo .

Valendo-nos desta oportunidade, apresentamos a V. Exa. nossos renovados protestos de apreço e estima.

Cordialmente

Vereador Ivan José Lopes
Presidente

Exmo. Sr.
Dr. Jairo Ataide Vieira
DD. Prefeito Municipal
MONTES CLAROS